

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 098/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

		36
Publicado	no Boletim Oficial	
Em_5	03/03/20	
Ass	1 July	-

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo servidor(a) ÁUREA MARIA GONÇALVES RANGEL, titular do cargo público de Cantineiro Escolar, no total de 2.346 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02956-5, de 09/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Março de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema